



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005037727

Às 09:00 horas, do dia 24/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de para monitorar a localização, rotas, velocidade e o comportamento dos motoristas (telemetria), visando otimizar a logística, reduzir custos e aumentar a segurança., mediante Pregão Eletrônico nº 135/2026, referente ao processo de contratação nº 117510 e processo SEI nº 202500005037727, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 49.939,20

Descrição do item 001

Código 1065 - Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular, rastreamento em tempo real, com rastreador via satélite (GPS).

Período (Meses)	36
Quantidade	48
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.992.757/0001-71
Fornecedor	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Valor Unitário	R\$ 28,90
Valor Total	R\$ 49.939,20
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Nota: observar o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/CGE/SEAD/2025, que regulamenta a publicidade de documentos que contenham dados pessoais e dados pessoais sensíveis no âmbito de processos licitatórios, contratações públicas e demais parcerias, especialmente quanto à obrigatoriedade de mascaramento desses dados previamente à publicação, em conformidade com o Anexo I da referida norma.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 setembro 2025 – SES

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 20/08/2026, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94574684** e o código CRC **9E86DEC5**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037727



SEI 94574684